

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 19/2023/TCE-RO**

**ADITANTES** - O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA inscrito no CNPJ sob o nº 04.801.221/0001-10 e a empresa EBA OFFICE COMERCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 09.015.414/0001-69.

**DO PROCESSO SEI** - 000555/2022

**DO OBJETO** - Aquisição de materiais permanentes (cadeiras giratórias, microondas, fogões industriais, compressor de ar e outros), para atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, item 14 oriundo do Pregão Eletrônico n. 01/2023/TCE-RO.

**DA ALTERAÇÃO** - Este Termo Aditivo tem por finalidade alterar o item **8. DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DE REAJUSTE**, ratificando os demais itens originalmente pactuados, passando a constar com a seguinte redação:

**"8. DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DE REAJUSTE**

*8.1 O valor global da despesa com a execução da presente Carta-Contrato importa em R\$ 17.080,00 (dezesete mil, oitenta reais).*

*8.2 Adiciona-se ao contrato o valor de R\$ 2.440,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta reais) referente ao acréscimo contratual de 1 (uma) unidade do item 14, perfazendo o valor global da despesa com a execução do contrato em R\$ 17.080,00 (dezesete mil, oitenta reais), conforme tabela a seguir:*

Item	Descrição	Resumo	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
<b>Total</b>							R\$ 17.080,00

Item	Descrição	Resumo	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14	FRAGMENTADORA	<p>Fragmentadora de papel CD/DVD e cartão, com as seguintes características: capacidade de corte simultâneo de, no mínimo, 15 folhas de papel A4 (gramatura: 75g/m<sup>2</sup>); nível mínimo de segurança 3, conforme norma din 63.999/12; abertura de inserção mínima: 230 mm; deverá possuir a função de reversão em caso de atolamento de papel; acionamento por botão liga/desliga, com sensor eletrônico automático; nível de ruído máximo de 65 db; deverá possuir cesto para resíduos do tipo removível com capacidade mínima de 23 litros; pentes raspadores em plástico e navalhas em metal engrenagem mistas; tampa bloqueadora de acesso às lâminas; potência mínima: 300 w; cabos com mínimo 75 cm e plug trifásico; tensão em 110v ou bivolt; com rodízio ou alça para facilitar a locomoção garantia de 12 meses. Marca de Referência:</p>	UNIDADE	Security / Modelo S-16 New	7	R\$ 2.440,00	R\$ 17.080,00

Item	Descrição	GBC, SECRETARIA ou similar.	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
<b>Total</b>							R\$ 17.080,00

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, é lavrado o presente Termo Aditivo à Carta-Contrato n. 19/2023/TCE-RO, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado eletronicamente pelo CONTRATANTE e pela CONTRATADA, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução.

**DA RATIFICAÇÃO** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas na Carta-Contrato n. 11/2023/TCE-RO.

**DO FORO - Comarca de Porto Velho - RO.**

**ASSINANTES** - A Senhora **CLEICE DE PONTES BERNARDO**, Secretária-Geral de Administração do TCE-RO o Senhor **DANILO CAVALCANTE SIGARINI**, Procurador Geral do Tribunal de Contas, e o Senhor **ANTENOR DE CAMARGO FREITAS JÚNIOR**, representante da empresa **EBA OFFICE COMERCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**

**DATA DA ASSINATURA: 18.10.2023.**



Documento assinado eletronicamente por **KARLA SILVA POSTIGLIONE, Chefe**, em 19/10/2023, às 09:01, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **0598890** e o código CRC **FABAF314**.